



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00070/2014

21/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00205/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **CHRISTIAN RAUL PEREIRA AGUIAR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na Sede daquela Seccional, em Aracaju, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Serra Talhada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. REVOGAR a cessão do referido servidor à 6ª Vara Federal da Seccional sergipana - Subseção Judiciária de Itabaiana, autorizada pela Portaria nº 261/2011, de 24/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2011, Seção 2.

III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE